



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Araruama**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 210 – DE 14 DE SETEMBRO DE 2026**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o artigo 13, do Decreto 109/2026, que regulamenta a Lei Municipal nº 2.767, de 03 de julho de 2026, c/c a Lei Municipal nº 2780 de 08 de setembro de 2026.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** 05 (cinco) diárias, à Sra. ROSANA DE SOUZA RODRIGUES, Diretora de Normas Técnicas, matrícula: 8827-7, no valor de R\$ 682,40 (seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) – Secretaria Municipal de Controladoria Geral, Processo Administrativo nº 19.463/2026, para custear despesas nos termos do artigo 4º, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 2.767, de 03/07/2026 e Art. 1º, inciso I E II da 2780, de 08/09/2026, destinada à participação em curso de Tomada de Contas Especiais e Ex-offício: Aspectos Gerais, promovido pelo Tribunal de Contas/RJ-TCE, no Município de Arraial do Cabo/RJ, programado para os dias 28/09 a 01/10 de 2026, conforme abaixo:

| <b>PROGRAMA DE TRABALHO</b> | <b>ELEMENTO DE DESPESA</b> | <b>VALOR</b>      |
|-----------------------------|----------------------------|-------------------|
| 02.08.041220046.2.030       | 3390.14.00.00              | <u>R\$ 682,40</u> |
| Total:                      |                            | R\$ 682,40        |

**PERÍODO DO DESLOCAMENTO:** saída: 28/09 às 13:30h e retorno: 01/10 às 12:30h.

**PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIÁRIA:** o beneficiário deverá apresentar, após o retorno, o relatório circunstanciado de viagem e os documentos comprobatórios da realização da missão institucional no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido pelo parágrafo 1º do artigo 20, do Decreto 109/2026.

---

**Publique-se. Registre. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, 14 de setembro de 2026.

**Daniela C.A. Soares**  
**Prefeita**